

EDITAL NEXT 37/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PENSAR A ÉTICA NA EDUCAÇÃO: LEITURAS SOBRE “A CONDIÇÃO HUMANA” DE HANNAH ARENDT, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO 2.º SEMESTRE DE 2021 NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Pensar a Ética na Educação: Leituras sobre “A Condição Humana” de Hannah Arendt* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade educação a distância, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quinta-feira	9h às 11h	14/10/2021 a 18/11/2021	18 horas	Mínimo 10 Máximo 25	Até 12/10/2021	Gratuito

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br.

§ 2.º O curso é destinado a graduandos e graduados em licenciatura, alunos de stricto sensu, mestres e doutores na área da educação e profissionais da educação básica.

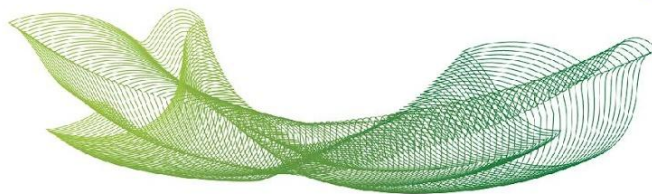
§ 3.º O curso será realizado nos dias 14, 21, 28 de outubro, 4, 11 e 18 de novembro de 2021.

§ 4.º As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes até a data do próximo encontro.

§ 5.º O curso será constituído de 12 horas de encontros remotos nos dias informados e 6 horas de atividades assíncronas, totalizando 18 horas de curso.

§ 6.º É facultativo ao estudante assistir às aulas de forma síncrona nos dias e horários previstos neste Edital ou de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação (lista eletrônica de presença) do encontro, antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.

Art. 2.º O pagamento do curso não será necessário, pois o curso é gratuito.



Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar RG, CPF e comprovante de endereço por meio do protocolo online (upload de documentos).

§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2.º O estudante matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste Edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4.º Somente terá direito ao certificado, o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até 13 de outubro de 2021.

Art. 6.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1º de outubro de 2021.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária